



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**Lei Municipal Ordinária nº 148/2015, de 27 de Agosto de 2015.**

**DENOMINA RUA HLEN LUCY BEZERRA DE SOUSA, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR**, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Hllen Lucy Bezerra de Sousa, que passará a ser identificada oficialmente por Rua “**HLEN LUCY BEZERRA DE SOUSA**” uma artéria sem denominação oficial, localizada na Rua Projetada nº 02, no Conjunto Habitacional Vereador Sebastião Aleixo de Sousa, conforme mapa de situação anexo.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal providenciará a aposição de placas denominativas e informará a sua localização aos Correios e Telégrafos e a quem mais for necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, 27 de Agosto de 2015.

**ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR**

*Prefeito Constitucional*